



PORTARIA Nº. 140/18 DE 11 DE MAIO DE 2018

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a cedência da servidora **NÚBIA MENDONÇA VALADÃO**, nos termos do Art. 130, II, da Lei 1.208/2009 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, a partir de **22 de Janeiro de 2018**, para a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social do Estado de Mato Grosso, junto à Unidade do SINE – Sistema Nacional de Emprego de Rondonópolis-MT.

§ 1º - A cedência terá vigência entre 22/01/2018 a 22/01/2019 podendo, no entanto ser requisitada a qualquer tempo;

§ 2º - A cedência será com ônus para o Município de Jaciara-MT.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima mencionada, revogada as disposições em contrário.

Jaciara-MT, 11 de Maio de 2018.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal – 2017 a 2020



**ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA
GABINETE DO PREFEITO**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

RONIEVON MIRANDA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças / Portaria nº. 02/2018

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal – 2017 a 2020